

LAZER E PRESÍDIO: A RELAÇÃO QUE NÃO SE BUSCA

LEISURE AND PRISON: THE RELATIONSHIP WHICH IS NOT SEARCHED

Marco Antonio Bettine de Almeida¹

RESUMO: Este trabalho teve como intenção analisar o lazer na reclusão e a possibilidade de intervenção pautada na reflexão crítica. Para isso, foram observadas as atividades desenvolvidas pelos presidiários da Penitenciária de Campinas-SP. Concomitantemente, houve intervenções privilegiando o lazer como tema gerador, com o objetivo de estimular a realização de "ações" práticas que fossem além das atividades em si, proporcionando a reflexão sobre o espaço, a posição enquanto sujeito, o corpo e a possibilidade de transformação. Apesar de não avançar no debate das formas de intervenção crítica no presídio, esta experiência serviu de base para a discussão dos princípios que regem a prisão, sua dinâmica interna, as limitações das concepções do lazer ligadas à dicotomia lazer-trabalho em um sistema fechado e a percepção de novos paradigmas das teorias contemporâneas do lazer.

PALAVRAS-CHAVE: Lazer, Prisão, Educação

PALAVRAS INICIAIS

O lazer e o presídio em uma análise rápida expõem-se em campos teóricos antagônicos, isto é, o lazer em uma primeira interpretação é próximo ao gozo e ao divertimento, visão esta que não é compartilhada quando se pensa a penitenciária. Em outras palavras, o lazer é entendido e imaginado como o oposto das imagens vinculadas à prisão, onde assistimos: o ilícito, a prostituição, o lixo humano e a degradação social. Neste sentido, de interpretação dos opostos, vêem o nome do artigo "Lazer e Presídio: a relação que não se busca", a idéia básica deste, é entender as possibilidades de relações entre estes dois campos de discussão que são entendidos somente pelo seu distanciamento.

Para isso, far-se-á uma pequena exposição do lazer, do espaço de reclusão e suas relações no plano teórico. Esta discussão será constituída por uma visão ampla do lazer e do presídio, para não ficarmos restritos ao lazer ligado somente às teorias acadêmicas que exploram a dicotomia lazer-trabalho, e também, as discussões que remetem ao espaço e tempo como esferas de análises limitantes à prática do lazer. Já no presídio, existem muitas perspectivas que apontam o mesmo como

¹ Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Educação Física/Estudos do Lazer pela Unicamp.

tenebrosamente estático ou, somente, reproduzidor do ilícito pelos padrões de força, linguagem e grupos, não decodificando; muitas vezes, o papel desempenhado do lazer para promover as diferenças e as peculiaridades internas na reclusão.

Em linhas gerais, o lazer foi entendido pela perspectiva do prazer, onde, o lazer se caracteriza pela busca do prazer (GUTIERREZ, 2001), que pode ou não ser consumado, pensando o agente como histórico que segue suas vontades nos limites dos seus símbolos e padrões culturais. E o presídio será entendido pela sua dinâmica interna e transformações históricas e culturais, permitindo a integração da idéia de lazer e prazer em um contexto de reclusão.

UMA PASSAGEM NAS TEORIAS DO LAZER E UMA VIAGEM NO PRESÍDIO

O lazer vem se destacando como uma importante linha teórica no cenário contemporâneo, devido à falência, ou diluição, das teorias ligadas ao trabalho. As discussões referentes ao contexto desta dicotomia, lazer-trabalho, são caracterizadas, principalmente, pelas categorias relacionadas à livre escolha, ao tempo livre, às atividades auto-geradas, à atitude, ao tempo das obrigações, ao ócio criativo e à cultura vivenciada ou fluída. Nestas teorias, o lazer estaria muito próximo do paradigma da produção, pois o momento do lazer seria subjugado ao tempo do não trabalho e da não "obrigação" social.

Com a falência da categoria trabalho, para as explicações das mudanças da sociedade contemporânea, o lazer "colado" a esfera produtiva ou das obrigações sociais, entram em colapso metodológico. Neste sentido, novas teorias aparecem com o intuito de fragmentar estas duas esferas (trabalho e obrigações), colocando diferentes instituições sociais para a explicação do contemporâneo (relações pessoais, intersubjetividade e afinidades seletivas), juntamente, com as inúmeras possibilidades e formas que os indivíduos possuem para se integrar no conjunto de expressões sociais (GIDDENS, 1991). Porque a esfera econômica e a inter-relação unilateral do indivíduo com ela, não mais servem como único meio de esclarecimento do social para a transformação da sociedade contemporânea.

Habermas (1987) aponta a linguagem e a construção do conceito de cidadão, através dos símbolos compartilhados e dos valores culturais, como formas concretas do ser humano entender-se com o todo social organizado. Assim, há uma tendência à individualidade, no sentido de uma relação intersubjetiva, e esta intersubjetividade possibilita a transformação interna, o consenso e o entendimento, todos voltados para um sentido coletivo de construção social. Sem direcionar, contudo, esta alteração unicamente pela esfera da produção material. Desta maneira, esta análise constitui novos olhares e tendências do entendimento do meio organizado contemporâneo. Em linhas gerais, podemos apontar as teorias que emergem discutindo o prazer (GUTIERREZ, 2001), o corpo como canal dos ritos e símbolos, a transformação e a expressão individual e intersubjetiva (SANT'ANNA, 2000) como tendências importantes do lazer atual, que não se prendem unicamente à esfera

econômica e da produção para a elucidação do mundo e formação do conceito de cidadania (HABERMAS, 1987).

O presídio, apesar de estar próximo nos jornais e mídia televisiva, não é conhecido o seu movimento e sua relação interna e externa (muitas vezes pelo medo, afastamento do problema e o preconceito), apenas o conhecemos nos limites da desgraça. Este motivo propicia mostrar o outro lado do presídio, suas relações e seus sujeitos.

Neste contexto, o presídio se insere como uma instituição da modernidade que se altera, como qualquer instituição, com o tempo histórico. O presídio é um espaço de reclusão, uma forma de controle do Estado e, para muitos, a melhor forma de proteção dos elementos constituintes da violência, o prisioneiro. A mudança no presídio deu-se pelas conquistas humanitárias e, hoje, os espaços de reclusão são sempre motivos de inúmeras discussões, por isso, fazem parte do nosso cotidiano. Seus problemas quanto à importância da sua existência, da sua eficácia e dos seus objetivos nas esferas do poder são vivenciados pela população cativa e seus parentes. Assim, o sistema prisional é foco de inúmeras contradições e preocupações do Estado como forma de ordem social e controle.

Apesar deste controle e ordem impostas pelo Estado, o presídio apresenta melhoras, pelo menos na construção das leis (Código Penal e Lei de Execução Penal). Um pequeno histórico apresenta a transformação das condições da punição, devido à alteração do conceito do corpo público e privado e à redefinição do indivíduo como ser social e transformador. Estas características, principalmente a redefinição do conceito de indivíduo, são cada vez mais inerentes no mundo contemporâneo, por isso a pena em si alterou-se redefinindo o papel do Estado na punição.

Podemos ter como maiores exemplos de defesa do delinqüente, no Estado de São Paulo, duas grandes instituições que nas décadas de 70 e 80 tiveram maior visibilidade e atuação junto às prisões paulistas, a Pastoral Penal juntamente com a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC)²; e Fundação Professor Doutor Manoel Pedro Pimentel (FUNAP)³. Com menos

2 APAC, ligada a Pastoral Penal fundada em 1972 é uma instituição filantrópica que tem como objetivo fazer valer os direitos dos presos e principalmente os direitos humanos. A APAC ficou conhecida pelo seu método, que em resumo pode ser entendido nestes onze itens: 1) valorizar a experiência do recuperando; 2) participação da comunidade; 3) investimento de ajuda mútua e colaboração entre internos; 4) o trabalho deve fazer parte da proposta, mas não é o elemento fundamental; 5) a religião: não importando o credo; 6) assistência jurídica; 7) assistência a saúde; 8) valorização humana; 9) assistência à família; 10) voluntariado 11) centro de reintegração social: oferece o cumprimento da pena próximo do seu núcleo afetivo (MASSOLA, 2001).

3 A FUNAP tem como objetivo principal, contribuir para a elevação do nível moral e material do preso, através do seu adestramento profissional, com o oferecimento de trabalho remunerado e sua utilização com sentido empresarial. Propor: a melhoria do trabalho; colaborar com o Departamento dos Institutos Penais do Estado; o aperfeiçoamento das técnicas de produção; estimular a pesquisa e estudos relativos a seus objetivos (PORTUGUÊS, 2001).

visibilidade: outras instituições religiosas⁴, ONG's, grupos de direitos humanos.

Mesmo com todas estas transformações, a maior parte dos condenados está em cadeias públicas e delegacias⁵, sem o mínimo de infraestrutura. Muitos presos não recebem visitas (ZALUAR, 1994) e são tratados como lixo humano (RAMOS, 1953), além de serem espancados (LIMA, 1991) por motivos aleatórios.

Inserido no espaço fechado o preso é envolvido por novas regras peculiares intramuros, isto é, códigos distantes do mundo externo. Pois, o presídio é uma sociedade dentro da sociedade, com seus códigos próprios no sistema prisional, que na sua essência é totalitário. Há uma concentração de poder e uma vigilância constante. Autores que conviveram e/ou fizeram suas pesquisas nas casas de detenção, trazem inúmeras gírias e formas de ser/estar no presídio, este fenômeno é chamado de prisionização (AMORIM, 1993) ou sociedade dos cativos (PAIXÃO, 1987. p.42) "Essa 'sociedade dentro da sociedade' nasce do isolamento da massa carcerária e constitui meio propício a processos de conversão de internos em uma perspectiva criminosa."

Este "estilo" de vida, pode ser resumido pela aceitação de papel inferior, desenvolvimento de novos hábitos, adoção do linguajar local e sempre buscar um "adiantamento"⁶. Este processo não ocorre somente ao detento, mas às pessoas que trabalham nos espaços de reclusão, por consequência, pois, criam em seu invólucro tendências próximas deste sentir o poder e a submissão do outro (FISCHER, 1989). Por este motivo, há a proliferação do ilícito na relação entre presos e instituição, tendo como fim a liberdade e a recuperação, ou, no mínimo, amenizar sua "estada" na reclusão. Deste modo, em um sistema totalitário com regras próprias, o detento necessita se integrar para a sua sobrevivência (PAIXÃO, 1987). Neste sentido, percebe-se a dificuldade da reabilitação, porque estes costumes e estes hábitos transitam em dois sentidos antagônicos: o primeiro é a reabilitação pela submissão; o outro é a reincidência.

4 As religiões, chamadas no senso comum de "crentes", são importantes instituições na re-socialização do indivíduo preso. No Simpósio sobre a questão criminal no Estado de São Paulo e no livro "As prisões os jovens e o povo" diferentes autores mostram como a religião protestante tem ganhado força no cotidiano da prisão. É claro que estudos mais aprofundados são necessários, todavia, duas hipóteses deste aumento de fiéis são possíveis: a primeira é referente ao Pastor, pois, este não é sagrado (intocável) como o Padre na Igreja Católica. A segunda é devido ao pastor "nascer" do convívio prisional, ele possui muito mais legitimidade, confiança e reciprocidade nos discursos religiosos, ou melhor, na pregação, do que um padre "importado" de fora. Desta forma, o pastor vivendo na prisão, conjuntamente com os companheiros, cria-se identidade e força na própria estrutura prisional. Outro foco de importante estudo na prisão é o da aproximação das religiões afro-brasileiras com a delinquência. Ramalho (1979) aponta estas discussões mostrando que estas religiões estão muito próximas dos guetos, ela é marginalizada como seus seguidores. É necessário um estudo mais detalhado sobre a religião no presídio, mas, posso afirmar que a força interna desta tem um peso cada vez maior no cotidiano do cárcere.

5 A Rede COESPE (Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado de São Paulo) possui 64 instituições com um pouco mais de 80 mil encarcerados, sendo 50 mil na rede COESPE e 11.441 em situação irregular e 31.724 nos distritos e cadeias públicas (PORTUGUÊS, 2001).

6 Resumindo, é se dar bem na cadeia, através de ações ilícitas.

LAZER E PRESÍDIO

Tendo como referência a discussão sobre as teorias do lazer e a inserção social do presídio no mundo contemporâneo, não foram utilizadas as teorias ligadas a dicotomia lazer-trabalho, pois, elas não permitem uma relação do lazer e presídio. Justamente, por não haver uma visão mais abrangente do social. Em outras palavras, estas teorias pautadas na esfera econômica, entenderiam o lazer do preso (caso houvesse o contraponto ao trabalho e ao tempo livre) pelo ócio reprodutivo, onde, as atividades desenvolvidas são terapêuticas e não de lazer, seria um tipo de lazer imposto, reacionário, funcionalista não compartilhado e relacionado com os símbolos do sistema prisional. Ou então, nestas teorias, seria impossível haver o lazer nos presídios, pois, o trabalho do preso não se insere no modelo produtivo e econômico, este tem como objetivo saldar os gastos do Estado e da vítima. Possuindo características de reprodução do ilícito⁷. O tempo de não trabalho, nestes termos, tem a função de "pagamento" do erro para a sociedade segundo o Código Penal e a Lei de Execução Penal. Por último, o tempo das obrigações na reclusão não teria um contraponto, isto é, o preso só possui o tempo da privação de liberdade.

Esta morosidade e afastamento do sistema prisional que estas teorias promovem ratificam o distanciamento do ambiente recluso do todo social. Deste modo, as teorias construídas pelo viés dicotômico, não entendem o preso como transformador e social que busca o prazer como qualquer outro, elas vêm o limite do lazer a partir do controle do Estado e do Direito Normativo.

Por isso, trabalhou-se com teorias que valorizassem diferentes instituições: as normativas, sociais, simbólicas, concomitante com a possibilidade de projeção do agente social nelas. Assim, as dificuldades metodológicas existentes nas teorias ligadas ao trabalho e obrigações deixam de existir (BETTINE, 1999). Pois, as atividades no pátio, mesmo em um espaço e tempo limítrofe, as organizações das festas internas, os campeonatos de diferentes modalidades coletivas, mostram o todo orgânico do espaço de reclusão, que mesmo no cárcere, o agente inserido neste sistema não perde seu caráter histórico, humano e transformador.

Desta maneira, o lazer é característico da formação social presente em qualquer meio social organizado. Assim, as atividades que reproduzem o ilícito no caso o carteadado, os jogos de azar, o homossexualismo, o consumo de drogas, são caracterizadas como lazer de um grupo em um certo contexto, pois, o lazer não é pautado pelas regras do direito normativo, mas sim pela relação na sociabilidade espontânea, no mundo da vida e pela intersubjetividade.

⁷ Os presos que trabalham possuem livre acesso pelos corredores, assim, na maior parte dos casos, servem como intermediadores do tráfico interno.

Uma das alternativas para a reflexão sobre o objeto lazer é justamente destacar a questão da busca do prazer como elemento fundamental e distintivo. Não haveria, portanto, nenhuma forma de lazer que não buscasse auferir prazer. E este prazer, que pode ou não ser efetivamente consumado, é um elemento essencialmente humano, característico da formação da personalidade e presente em qualquer meio social organizado, desde uma perspectiva histórica (GUTIERREZ, 2000. p.103).

Deste modo, o propósito do trabalho foi conhecer o lazer do presidiário, inserido na discussão da "sociedade dos cativos" (PAIXÃO, 1987), pensando esta sociedade intramuros, pelas suas lógicas e valores próprios. Neste sentido, o lazer estaria incluído no movimento dos cativos. Em outras palavras, o lazer por ser integrante de um todo social coeso e construído através de relações intersubjetivas, permite compreender as atividades de lazer desenvolvidas pelos presos a partir das normas compartilhadas por esta comunidade organizada.

Por conseguinte, o lazer também pode ser visto através do ilícito pela lei e sociedade, onde ocorre, a reprodução de um certo tipo de linguagem e modos de relacionamento dos cativos (jogos ilícitos, uso de drogas, homossexualismo, visitas). Neste caso, fala-se "das leis dos cativos" entre os cativos, incluso nas suas relações de lazer que são construídos pelos rituais e normas institucionais.

Rituais e normas institucionais - sujeição aos horários, a posturas, a normas violentas de convivência nas relações intersubjetivas - acentuam a incapacidade de lidar autonomamente com a própria vida, liberando, em contrapartida, desejos de dependência e de passividade, aliados a incontida agressividade, que tornam os tutelados pelas prisões seres inabilitados para a retomada de seus direitos civis em liberdade. Por outro lado, esses mesmos rituais e normas institucionais reforçam os laços de dependência e passividade constituídos nas prisões, estimulando dessa forma a reincidência criminal e, por essa via, fazendo com que a única existência possível seja a do intramus institucional (ADORNO, 1998. p.1027).

NOTAS SOBRE O MÉTODO

O grande obstáculo do trabalho foi triunfar à concepção usual do lazer pelos presos, que são as ações pela submissão (andar no pátio, participar das festas, ler) controladas pela instituição, ou ações ilícitas (uso de drogas, jogos ilícitos). Neste sentido, houve problemas ao relacionar as atividades de lazer dos presos com a reflexão crítica. Sabendo que estas ações estariam permeadas pelas relações internas. Isto dificultou o intuito de proporcionar aos presos a reflexão sobre o seu ambiente de controle e reprodução do ilícito.

Mesmo sabendo desta objeção, foi utilizado o futebol como tema gerador

(FREIRE, 1991), onde este tema remeteria para inúmeras possibilidades e reflexões. O foco inicial, era trabalhar com uma atividade praticada pelos detentos, que possuísse uma grande aceitação, e, a partir dela, conhecer os presos, aproximando e propondo novas atividades através dos princípios da pesquisa-ação (THIOLLENT, 1988). Assim, o futebol foi trabalhado de diferentes formas, desde a formação de árbitros, até um jogo entre os alunos da Unicamp e o time do presídio. A ida dos alunos teve um duplo caráter: 1) propiciar aos presos um maior contato com pessoas que não estão no convívio do espaço de reclusão, tendo em vista mais uma oportunidade de reflexão da sua situação enquanto preso e não somente ver-se privado de liberdade (como consta no Código Penal), mas sim, do mundo da vida; 2) aproximar estes universitários ao espaço de reclusão para conhecer e vivenciar, e, em um segundo momento, extrair sentimentos daquele espaço, que em posterior análise serviu como complementação para este estudo de caso, no Presídio de Campinas, conhecido também como Cadeião de São Bernardo.

Nesta análise percebeu-se o encontro do que descreve a teoria e as falas dos alunos, principalmente no que se refere ao espaço, às relações nas atividades, ao respeito e à transparência pura do poder e submissão. Nenhum dos alunos discorreu sobre a solidariedade no futebol, de como fomos tratados com respeito, do encontro das massas e o sentido de união, realmente o sistema fechado, o espaço e o preconceito foram maiores do que entender a instituição prisional como espaço que também permite a socialização.

Além de inserir o futebol como tema gerador através da pesquisa-ação, houve também na pesquisa empírica, na linha de observação analítica e sistemática (BRUYNE, 1986), conversas informais com os presos. Os mesmos foram escolhidos pela administração do presídio. As perguntas versavam sobre o que eles faziam no pátio e nas celas para entender o lazer na reclusão e da reclusão. Nestas amostras, não probabilísticas (RUDIO, 1980), os presos resumiram suas atividades no pátio às atividades físicas, mas, no contato direto, o pesquisador presenciou outras atividades como leitura, diferentes tipos de jogos de azar e de carteados, além da utilização de drogas como álcool feito por eles (Maria louca), cigarro e maconha. Já o homossexualismo foi confirmado pelos agentes sociais e pela literatura da área.

A partir destas afirmações, o foco fundamental deste trabalho foi tatear dentro de uma instituição fechada, à parte da sociedade, o lazer dos reclusos. Com os princípios do prazer e transformação individual, normas e valores sociais, e, o ilícito e o código interno. Entendendo o código interno dos encarcerados como integrante de um sistema interno peculiar. Isto é, parte de um amplo arsenal cultural que é desenvolvido entre os detentos, principalmente, devido a sua situação calamitosa (de muitos deveres e poucos direitos), promovido pelo Estado e pela sociedade civil. Onde, a construção deste código cativo, serve de ferramenta para o entendimento, a segregação, a construção e/ou proteção das relações entre detentos e instituição, cidadãos livres e cidadãos cativos.

COMENTÁRIOS FINAIS

Nestas análises, das atividades e propostas de lazer, percebeu-se a dificuldade em proporcionar aos presos a reflexão crítica quanto a sua situação no cárcere e sua inserção no sistema de reclusão, pois no intramuros, o cativo está envolvido pelo fenômeno da prisionização, como foi trabalhado anteriormente, por isso, o lazer do preso é prisionizado. Deste modo, as características discutidas do prazer, do lúdico e do indivíduo, deverão ser intermediadas com o intuito de decodificar os códigos presentes no espaço de reclusão, aproximando o lazer encarcerado ao lazer do encarcerado.

Assim, as falas dos presos estavam permeadas pelo duplo caráter: submissão ou ações ilícitas. Isto é, todas as atividades desenvolvidas passaram por um filtro simbólico dos detentos, que necessariamente reproduzem a sua linguagem, os seus ritos e as formas de poder e submissão, tanto entre os detentos e instituição como entre os próprios cativos.

Por estes motivos apresentados, a proposta de análise consistiu em decodificar as aproximações do lazer fora do sistema prisional e dentro. Relativizando a relação do que consideramos lazer extra-muro, com aquilo que se pratica dentro dos limites da instituição. Por exemplo, o homossexualismo que é gerado também por um "tráfico do sexo masculino"⁸, onde novos presos funcionam como mercadorias (a cadeia como continuação das ruas e prostíbulos), raspando seu corpo; ou então as visitas, que mantêm um ciclo de tráfico de materiais⁹; ou o carteadado, os jogos de azar, o futebol, as atividades físicas e outras não obrigatórias que se inserem, integram e interagem com o sistema prisional (COELHO, 1987). Todas estas atividades, apesar de reproduzirem o ilícito, são formas de lazer, que não pretendem reflexivas ou mesmo transformadoras, apenas reproduzem dentro do contexto "sociedade dos cativos" os valores e normas existentes. Estas, são permitidas pela sociedade livre que não assiste os presos, e na maior parte das vezes, rege o presídio apenas pelos deveres esquecendo as conquistas dos direitos humanos universais.

Assim, no contexto apresentado, com a metodologia utilizada e com a proposta de conhecer o lazer dos presos, concluo que o lazer analisado pelo paradigma da dicotomia lazer-trabalho não dá conta do todo social, por não permitir uma análise do lazer no presídio. Aponto, também, a dificuldade de se trabalhar no espaço de reclusão com os princípios da reflexão e transformação através dos temas geradores e pesquisa-ação, afirmando que nas atividades desenvolvidas e nas análises das entrevistas não houve qualquer avanço no que diz respeito a estes princípios, pois as falas e os atos dos internos nesta pesquisa eram permeados ou pela submissão ou pelo ilícito.

8 Os novos detentos são comprados pelos antigos, com participação direta dos carcereiros. (COELHO, 1987).

9 (RAMALHO, 1979): (Contrário do que se pensa, as famílias, na sua maioria, não trazem consigo, para seu familiar preso, objetos proibidos, mas sim, objetos que permite a troca, principalmente com os carcereiros, destes que não são permitidos por lei.).

REFERÊNCIAS

- ADORNO, Paulo Sérgio. Prisões, Violência e Direitos Humanos no Brasil. In: PINHEIRO, Paulo Sergio; GUIMARÃES, Samoel Pinheiro (Org.). **Direitos humanos no século XXI**. Brasília: Instituto de Pesquisas de Relações Internacionais, Fundação Alexandre de Gusmão, 1998.
- AMORIM, Carlos. **Comando vermelho: a história secreta do crime organizado**. 2. ed. Rio de Janeiro: Record, 1993.
- BETTINE, Marco. **Lazer e presídio: A relação que não se busca**. Campinas, SP: Unicamp, 1999. (Trabalho final de curso para a obtenção do título de bacharel em Educação Física).
- BRUYNE, Paul. **Dinâmica da pesquisa em ciências sociais: os pólos da prática metodológica**. 3. ed. Rio de Janeiro: Ed. Francisco Alves, 1986.
- COELHO, Edmundo campos. **A oficina do diabo: crise e conflito no Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1987.
- FISCHER, Rosa. **Poder e Cultura em Organizações Penitenciárias**. 1989. Tese (Livre-Docência) - Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo, 1989.
- FREIRE, Paulo. **Educação como prática da Liberdade**. 20. ed. Campinas: Paz e Terra, 1991.
- GIDDENS. **As conseqüências da modernidade**. São Paulo: Editora Unesp, 1991.
- GUTIERREZ, A contribuição da teoria da ação comunicativa para a pesquisa sobre o lazer. In: BRUNHS, H. (Org). **Lazer e Ciências Sociais**. Campinas: Autores Associados, 2002.
- _____. Gustavo. Lazer exclusão social e militância política. In: BRUHNS, H. (org.). **Temas sobre o Lazer**. Campinas: Autores Associados, 2000.
- _____. **Lazer e Prazer: Questões Metodológicas e Alternativas Políticas**. São Paulo: Edusp, 2001.
- HABERMAS, Jürgen. **Teoria de la Acion Comunicativa**. Versión Castellana de Manoel Jemenez Redondo. Madri: Taurus Tomo I e Tomo II, 1987.

LIMA, William S. **Quatrocentos contra um: Uma história do comando vermelho**. Petrópolis: Vozes, 1991.

MASSOLA, Gustavo. **Sistema penitenciário: reforma ou reprodução**. Um estudo da APAC de São José dos Campos. 2001. Dissertação (Mestrado), Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

PAIXÃO, Antonio Luiz. **Recuperar ou punir? Como o estado trata o criminoso**. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1987.

PORTUGUÊS, Manoel R. **Educação de Adultos Presos: Possibilidade e Contradições da Educação escolar nos Programas de Reabilitação do Sistema Penal de São Paulo - 2001**. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, 2001.

RAMALHO, José R. **Mundo do crime: a ordem pelo avesso**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

RAMOS, Graciliano. **Memórias do Cárcere**. Rio de Janeiro: Ed. José Olimpio, 1953. Vol 1

RUDIO, Franz V. **Introdução ao projeto de pesquisa científica**. 10. ed. Petrópolis: Vozes, 1980.

SANT'ANNA, Denise B. **Corpo, Ética e Cultura**. In: BRUHNS, H.; GUTIERREZ, G. (Org.). **O corpo e lúdico: ciclo de debates lazer e motricidade**. Campinas: Autores Associados/Comissão de Pós-graduação da Faculdade de Educação Física da Unicamp, 2000.

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da Pesquisa Ação**. 4. Ed. São Paulo: Cortez, 1988.

ZALUAR, Alba. **Condomínio do diabo**. Rio de Janeiro: Editora Revan/Ufrj editora, 1994.

ABSTRACT: The purpose of this work was to analyze leisure activities in a reclusion space and the possibility of intervention with critical reflection characteristics. Leisure activities performed within the Campinas-SP prison were observed, and interventions were carried out aiming to privilege leisure as a generator theme and stimulate actions which were beyond simply activities, providing reflection about space, subject, body and the possibility of transformation. In spite of not advancing in the debate of the possibility of critical intervention at the

prison, this experience enables the discussion about the prison's leading principles, its internal dynamics, and the limitations of leisure conceptions based in the dichotomy leisure-work in a reclusion space and the perception of new paradigms of contemporary leisure theories.

KEY WORD: Leisure, Prison, Education

Endereço do autor

Marco Antonio Bettine de Almeida
Rua Dr Olimpio da Silva Miranda, 333
Campinas - SP - CEP.: 13080-080
Endereço eletrônico: marcobettine@bol.com.br

Recebido em: 30/ 03/2003

Aceito em: 20/ 06/2003